



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Conceição**

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de janeiro(01) de 2022, em cumprimento ao mandado de REAVALIAÇÃO DE BEM, extraído da ação, CIVIL PUBLICA, distribuído sob nº 000045409-2009.8.15.0151, que move o O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, contra o executado ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ, dirigi-me até o imóvel objeto da demanda, sítio LOGRADOUROO de propriedade do executado localizado no município de Santana de Mangueira, medindo 215,0, Ha, com as benfeitorias já descrito na inicial, e no auto de penhora e avaliação anterior, e ali sendo, na companhia do executado fiz o levantamento de todas as benfeitorias relacionadas na última avaliação e constatei in loco a existência de todas, menos a casa de taipas que veio a ruínas, os demais em ótimo estado de conservação; a terra "nua" com as benfeitorias e a cobertura vegetal, foram AVALIADOS EM, 480,000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REIAS). Não havendo mais nada para constar, lavrei e assinei o presente AUTO DE REAVALIAÇÃO.

Conceição-PB, 17 de janeiro de 2022.


Valdenir Ferreira Mangueira
(Oficial de Justiça Avaliador)

